



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 131/2022  
DE 15 DE JUNHO DE 2022.

**Concede Avanço Horizontal  
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 210/2022;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **IRENE ALVES TRINDADE**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº. 988.116 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 652.911.155-72, Avanço Horizontal da **LETRA “J” para a LETRA “K”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de junho de 2022.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
Secretaria Municipal de Educação